

LEI Nº 3.783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Categoria: Leis Municipais Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre o licenciamento de estação rádio-base, estação rádio-base móvel e estação rádio-base de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/11917/MMjHtKFNvxBwbtVL64tyCiclcfwoS5GD.pdf}$